



PROCESSO N.º

101/1015

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

APROVADO *Unice* DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 03/06/15

URGENTE

registrado no IML do *honey*
1.ª fl. sob n.º *101*
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA 03/06/2015REQUERIMENTO N.º 47 /2015.

Autoria: Vereadora Adriana Aparecida Felix.

Referente: O plano de conclusão da obra realizada pela a empresa SPMAR para recuperar os danos causados aos moradores do **Bairro Vila Japão** neste Município.

Considerando a obra do trecho leste do Rodoanel Governador Mario Covas realizada pela a empresa SPMAR em nosso Município;

Considerando os Bairros atingidos pela obra onde danificaram varias Ruas e Estradas, principalmente as Ruas: Jose Carlos dos Santos, Miguel Correia, São Jorge, São Miguel, São Roque, na **Vila Japão** e no Bairro **Campo da Venda** as Ruas Manoel Barbosa de Moraes, São João , São Bento e Estrada Santa Izabel;

Considerando a falta de iluminação principalmente nos cruzamentos das Estradas do Corredor e Santa Isabel que dificultam ainda mais a vida dos motoristas e pedestres que por ali passam;

Considerando as várias reclamações verbais que está Vereadora vem recebendo principalmente dos moradores dos Bairros Campo da Venda, Jardim Viana, Jardim Paineira, Jardim São Jerônimo, Jardim São Manoel, Jardim Itaquá, principalmente dos moradores da Vila Japão a respeito da solução deste transtorno;

Considerando que os moradores da Vila Japão, fizeram abaixo assinado e enviaram aos órgãos competentes tais como: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, a Concessionária SPMAR, entre outros, segue Xerox em anexo I;

Considerando que em 29 de Outubro de 2014 foi aprovado Requerimento de nº 84/14 de autoria desta Vereadora solicitando informações sobre o assunto ao Governador do Estado, a Concessionária SPMAR, a Agencia de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP;

Considerando que na data de 13 de Março de 2015 esta Vereadora recebeu da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, of. CGD. 0092/15, protocolo ARTESP nº 279.781/14 informações alegando que o requerimento





Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

conforme despacho FD. DIN.56293/15 (fls.09) e pela DIN/Fiscalização conforme despacho FD.DIN.06129/2015 (fls.70), de acordo encaminhar a CGD para prosseguimento;

Considerando, finalmente, que a população não pode continuar esperando “um estudo sobre a realidade” para só depois, ver o serviço realizado.

Requeiro á mesa, observadas as formalidades regimentais para que seja oficiado o Governador do Estado, a Concessionária SPMAR, A Agencia de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP e ao Ministério Público do Estado de São Paulo para que informe a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal o que segue:

- 1 – qual o prazo previsto das demolições das residências do bairro da Vila Japão, conforme foto anexo II;
- 2 – qual o prazo previsto para refazer a pavimentação asfáltica danificada nas ruas do bairro Vila Japão e Campo da Venda;
- 3 - qual tempo previsto para que a ARTESP recupere as áreas degradadas pelas obras do Rodoanel que tanto prejudicam os moradores, conforme foto anexo III?
- 4 – o que será realizado em baixo das construções do Rodoanel, uma vez, que ficou abandonado, conforme foto anexo IV?
- 5 – qual a previsão para recolocar os braços e as lâmpadas nos trechos onde foram retirados para a realização da obra?
- 6 - enviar cópia do plano de trafego?
- 7 - qual o prazo previsto para a conclusão da obra do Rodoanel Trecho Leste?

Requeiro á mesa, observadas as formalidades regimentais para seja oficiado, com cópia para o Prefeito Municipal de Itaquaquetuba Dr. Mamoru Nakashima, Secretário de Serviços Urbanos – Eduardo Akira Kitakawa, a Secretária de Governo Sonia Cristina Maziero e a Secretária de Receita Vanusia Fernandes Pereira , para ciência.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 08 de Junho de 2015.

ADRIANA APARECIDA FELIX

VEREADORA

